

# Contagem de pontos: exigir, intervir e lutar

9 Janeiro, 2023



Existem diversos problemas na generalidade das instituições, inadmissíveis em algumas por serem anteriores ao diploma dos pontos. Continuaremos a intervir e a lutar pela reposição da justiça.

Na fase final do processo negocial relativo ao Decreto-Lei da contagem de pontos dos enfermeiros fizemos dois pré-avisos de greve.

Na greve de 17 de novembro exigimos, designadamente, o pagamento dos retroativos desde janeiro de 2018 e a resolução das designadas injustiças relativas (promoção a Graduados, Especialistas, Chefes e Supervisores, entre 2004 e 2011, consolidação no “escalão de formação”, etc.). Com a greve e concentração de 22 e 23 de novembro acrescentámos, nomeadamente, a exigência de emissão de orientações claras sobre a contagem de pontos.

A 28 de novembro foi publicado o Decreto-Lei dos pontos (DL 80-B/2022) e o Ministério da Saúde, através da ACSS, emitiu várias orientações para as instituições (FAQ e e-mails).

No dia **30 de novembro remetemos a todas as instituições do SNS a fundamentação jurídica** que suporta o devido **pagamento dos retroativos desde janeiro de 2018 e solicitámos a cada uma o agendamento de reunião.**

Já em **dezembro**, solicitámos a intervenção da Provedoria de Justiça e reiterámos o pedido de reunião a **todas as administrações do SNS**. Estão agendadas **dezenas de reuniões para janeiro**.

Colega,

O **quadro legal existente permite, entre outros aspetos:**

- o pagamento dos retroativos desde janeiro de 2018
- a resolução das designadas injustiças relativas
- a resolução da generalidade das situações de vínculo precário.

As **instituições têm autonomia para interpretar e aplicar, de forma justa, as leis**. Após as reuniões com as administrações, **faremos reuniões com os colegas para decidir o que fazer**.

Entretanto, por serem insustentáveis os problemas relativos à contagem de pontos anteriores à publicação do Decreto-Lei dos pontos, **solicitámos a intervenção do Ministério da Saúde relativamente** às seguintes Instituições:

- [Administrações Regionais de Saúde do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo; Centro Hospitalar do Médio Tejo; Hospital de Santarém; Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo](#)
- [Hospital de Cascais, em regime de PPP](#)